

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL

No dia 14 de outubro de 1885 o espolito **Batimundo de Arca Leão**, que por 49 horas conspurcou a cadeira presidencial desta provincia, demittiu, em menos de cinco horas, cento e tantos empregados liberaes entre os quaes muitos vitalicios! Horror!!! No dia 11 de Novembro do mesmo anno o desgraçado **Manoel José de Menezes Prado**, calcando aos pés a lres. n. 1062 de 15 de Junho de 1882, removeo forçadamente quatro professores de instrução primaria!!!

A «IMPRENSA», publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular—conforme o ajuste devendo virem os autographos responsabilizados, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXI

THERESINA.—SABBADO 10 DE ABRIL DE 1886.

NUMERO 912

A IMPRENSA.

THERESINA, 9 DE ABRIL DE 1886

A «Epoca» de sabbado, 3 do corrente, estranhou em artigo editorial, que lhe pedissemos *sinceridade nas discussões*, e achou que lhe mendigavamos um grande favor digno de ser regateado.

Por sua vez exigio-nos a promessa de fiscalisar, de hoje em diante, os actos do governo com o espirito isento de conveniencias partidarias, &c.

O articulista, ao que parece, não escreve para a provincia onde somos lidos; dirige-se, provavelmente, a algum theatro estranho, onde o cunho que imprime ás suas palavras possa ser tido como verdadeiro. Infelizmente os factos desmentem-no.

Quizeramos que não, em honra da moralidade jornalística e do interesse que sempre mostrámos de elevar as discussões da imprensa á sua maior altura.

Entretanto, á parte as recriminações que ainda abundam no artigo que respondemos, não deixa de animar-nos um tal ou qual desejo que mostra a «Epoca» de mudar de rumo. Si o realizar, o que não será facil, porque o habito é uma segunda natureza, conseguirá nobremente dois fins: 1.º tornar-se digna do respeito dos seus leitores; 2.º inspirar a convicção de suas affirmações, as quaes até hoje têm sido uma completa negação dos factos.

Não encaramos os actos do governo pelo lado das conveniencias partidarias; quizeramos que elles fossem a expressão da verdade e da justiça, e neste caso só teriamos para com elle palavras de animação: não somos opposicionistas systemáticos.

O contrario é justamente o que se tem dado, sem que até hoje fosse attendida uma só das muitas reclamações que os nossos amigos hão levado á s. exc., contra graves e flagrantes injustiças que lhes ha feito.

Temos muitas e repetidas vezes declinado-as, argumentando com os factos e a lei na mão; e qual tem sido a resposta do jornal official?

Simplemente esta: «a «Imprensa» declama; o governo tem procedido com justiça, venham os factos.»

Venham os factos, é o estribillo obrigado da «Epoca» que se mostra sempre surda e cega quando a contestação lhe é impossivel.

Não podemos, á imitação de Sysipho, estar condemnados a rolar o rochedo do pincaro da montanha á base o d'esta áquella. O collega não precisa de factos para contestar; precisa, sim, de corrigir-se do voso de pretender illudir, com simples palavras, o que está na consciencia publica.

Foi bem infeliz a «Epoca» na contestação á censura que irrogamos ao governo, em relação a ajuda de custo marcada ao dr. Lindoro Régo.

O dr. Lindoro não tem direito a ajuda de custo que arbitrou-lhe o sr. dr. Prado. Si não foi isto uma liberalidade de co-rigionario, não sabemos como de outro modo explique o acto de s. exc.

O dr. Lindoro tem sua residencia em Oeiras; alli tem sua familia, seus interesses, tudo em fim. Nomeado juiz municipal para Jaicós, não podia ter de ajuda de custo senão a importancia relativa a 195 kilometros. Cistancia que vae de Oeiras á Jaicós, sem fallar na ajuda de custo de sua familia e na de 1.º estabelecimento, o que vigia sommar tudo—256\$400 reis, quantia muito differente da de 618\$ reis, que marcou-lhe o sr. dr. Prado.

Com que fundamento, perguntamos ao collega, tomou sua exc. como ponto de partida da referida ajuda de custo o Ceará? A capital ou que ponto da provincia? Não foi dito.

Parece isto uma extravagancia!

O dr. Lindoro nunca residio no Ceará; alli foi accidentalmente, movido por incommodos em sua saúde.

Pois este facto todo accidental, este motivo superviziente e temporario, podia dar ao dr. Lindoro o direito de residencia no Ceará, para se lhe contar tamanha ajuda de custo?

Não conhecemos lei alguma que autorise semelhante absurdo, senão, como dissemos, uma dessas liberalidades a amigos, muito em voga nos tempos que atravessamos.

Póde a redacção da «Epoca» dizer-nos em que lei se fundou o sr. dr. Prado para assim proceder? Antes disto, nos permittirá que continuemos a duvidar da *sinceridade* com que o organ official defende os actos do governo.

LITTERATURA

A MUSICA

A muitos causará talvez estranheza occuparmos-nos de musica n'uma sociedade onde o gosto pelas artes é quasi nullo. Não tendo, porém, em vista didactisar a respeito, isto é, expor uma collecção de regras para bem vocalisar naviosos sons ou focar em instrumento qualquer, afontamo-nos, por mero dilettantismo, a emitir algumas ideias sobre esta materia, lançando-as no papel ao correr da pena.

A musica acompanha o homem desde o despontar de todas as sociedades. Para que elle cante, diz Letourneau, basta que seja capaz de amar, odiar, de experimentar poderosas impressões moraes, guardar a lembrança dellas e fixal-as em algumas palavras rythmadas.

Um grande prazer entre os selvagens (como exemplo as victorias após a guerra, a decolhera de uma grande baleia encalhada nas praias marinhas) é sempre festejado pelo canto acompanhado de movimentos mais ou menos cadenciados.

A musica, a poesia e a dança encontram-se então formando um só todo.

Com o correr dos tempos, ellas vão se differenciando successivamente até que afinal cada uma vem a constituir uma arte em separado. Rudimentar ou adelantada, selvagem ou wagnariana, a musica tem acompanhado a humanidade desde os seus primeiros passos na vida social até á hora presente. Si outras muitas razões não houvesse, esta só bastaria para explicar a elevada est. em que temos a divina arte de escolher, dispor e combinar os sons. *Nihil humani a me alienum puto*

A musica tem a sua raiz numa das mais nobres facultades do homem—a linguagem, unico característico que distingue o *homo sapiens* de todos os outros animais; que estabelece entre estes e aquelle uma linha de separação que as rigorosas pesquisas scientificas deste seculo ainda não conseguiram inutilisar. Com effeito todo discurso tem dois lados:—a manifestação das ideias e a expressão dos sentimentos— a palavra propriamente dita e o tom em que ella é proferida. É facil reconhecer na pratica esta dualidade das linguagens falladas. Muitas vezes o tom é mais expressivo, mais persuasivo da que as palavras. O que se nota nos lances patheticos, em que o amor, o odio ou qualquer outra paixão vehemente, da-nos á voz uma intonação dominadora que,

não raro, arrastia fatalmente a todos os ouvintes. Algumas vezes as palavras e o tom se contradizem directamente—as primeiras exprimem o sentimento e a ultima, a resistencia. E é na ultima que acreditamos de preferencia, tanta influencia exerce sobre nós. Ella é a propria musica em seu começo. Com o progresso das ideias e dos sentimentos, o que suppe igualmente o desenvolvimento do cerebro, ellas apresentam uma complexidade enorme, mas nem por isso deixam de existir ainda hoje, pois que em cada modo de fallar particular ha uma musca também particular que deixa ver claramente a educação esleita de cada pessoa. A falla de uma criola rustica e grossa causa naturalmente um effeito desagradavel aos ouvidos delicados, ao passo que a voz, mesmo na conversa familiar, de uma mulher bonita e bem educada, é um hymno continuo e ineffavel que nos inspira uma terna sympathia por ella e faz-nos amar a vida, apesar das suas luctas e agruras.

Nada ha de mais aprazivel para o homem de espirito do que, após as lides e os rigores do dia, ouvir á voz enternecida e melodiosa de uma creatura amada com estremecimento.

Si a musica é uma *idolatriza da linguagem natural da paixão*, ella não produz em nós simplesmente um prazer momentaneo.

Tem uma função mais nobre e elevada: despertar a sympathia entre os homens, amenisar-lhes os costumes, civilisa-os enfim, por isso que a civilização, segundo Spencer, consiste em um esforço para reformar os nossos caracteres, reprimindo-nos as tendencias antagonistas e desenvolvendo as que nos tornam sociaveis—para pôr um freio a nossos desejos egoistas e exercitar os que não o são. Em quanto a nossa natureza, acomodando-se á vida social, expande o seu lato sympathetic, ao mesmo tempo, nasce uma linguagem apropriada ás relações de sympathia. O amor da musica não tem, pois, o seu fim em si mesmo. Tem um mais elevado, repetimos, além do prazer que experimentamos directamente com a musica, ella produz ainda beneficios indirectos de um valor immenso na educação do coração humano. Além disto, ponto em acção as facultades estheticas, nascida mesmo da paixão, ella actua sobre todo o systema nervoso, activando as funções psychicas.

Ao som de uma symphonia de Beethoven ou de um canto profundamente sacro, illumina-se o espirito e assalta-nos uma multidão de ideias tão al-vantadas que muitas vezes nos sentimos transportados ás regiões mysticas do inconhecivel. E neste particular parece terrazão um alho latente, sustentando que a musica é a religião do futuro. Em verdade, o sentimento religioso não é mais do que a impressão curada em nós pelas poderosas agentes da natureza, por uma trovada eterna, um abismo insondavel, ante o qual nos sentimos fracos e p-queninos. Ou então a impressão oriunda do desconhecido, de tudo que nos assombra e não podemos, ja não sabemos explicar, mas atingir com a imaginação:—o mecanismo do universo—a eternidade da força e da materia, do tempo e do espaço. O homem da sciencia actual considerando que o fulgor de um bellissimo céu recamado de estrelas scintillantes, a luzidez de uns olhos pergrinamente bellos, a tumidez de uns seios palpantes de vida não são mais do que a manifestação visivel da força immamente a materia cosmica, força que tudo transforma, que de um corpo em pur-facção faz surgir uma flor linda e perfumosa, o homem actual sente-se tentado a apellar-se para enlugar um hymno de adoração á natureza. D'ahi o pantheismo, religião altamente scientifica, perfeitamente de accordo com a intuição monistica do mundo.

A musica, produzindo tambem essa elevação de ideias e de sentimentos, desenvolvendo-nos um bello ideal na harmonia e melodia, concorre chul-tissimo para fomentar a religião, abriundo-lhe novos e encantadores horizontes.

Estreitar os laços de sympathia entre os homens, tornal-os cada vez mais altruistas na grande obra da civilização, eis a função por excellencia da musica, tão nobre e nobilitadora. A sympathia, pela qual as alegrias e as tristezas dos outros tornam-se tambem nossas, é o ponto de apoio das affecções nobres.

Seus effa a amizade, o amor, o respeito mutuo seriam impossiveis. Ella e a razão de ser da justiça e da moral: sobre ella repousa a sociedade inteira, sem a qual o homem desce abaixo dos irracionais.

Assim, a musica desenvolveu essa facultade do homem, faz-nos ambiver no futuro uma organização social mais humana realisando o ideal de fraternidade do martyr do Calvario.

Thompson

A MUCAMA

Ella era quasi branca: o sangue ardente dava-lhe a pelle a viva anteação

Das virgens de Murillo.

O vel-a a gente,
Era ver a mais bella carnacção
Nas ondulanies formos de uma Venus.
No seu olhar folgia a luz mais pura.
Muito poeta se desfez em threnos
Ante aquella brilhante formosura.
Nasceu, pelo que ouvi, d'un desfastio
De seu proprio senhor, homem casado,
Que se punio do conjugal desvio,
Azoragando o ente desgraçado
Que onosa ceder-lhe aos sensaes desejos.

Frueto soberbo de paixão brutal,
Se não teve na infancia ternos beijos
Nem o calor do seio maternal,
Não foi cabir no lama da senzala,
Valeu-lhe o delicado sentimento
Da esposa de seu pae.

Era da sala,
Quasi que indispensavel ornamento.
Dormia com yaya—uma belleza
Folhor profundo e alicura sorprendente.
Semelhantes na cidade e gentileza,
Era com da outra confidente
No revelar das cousas mais secretas.

Em casa se fletira n'alfornia
Da linda escrava. Opinies diversas
Combateram a ideia.

O pae dizia:
«A liberdade é má pra escravatura.
O dar a carta á mulatinha honesta,
Fôra atirar-a á corrupção funesta.
Ao lodagal que a abolição procura.»
Houve applausos gerais dos circumstantes
Alguns—homens sensatos da favoure—
Confessaram que o mundo se desloura
Por supportar a sucia de tratantes,
Que anda a chamar intimo á escravitude
E affronta da justiça e da verdade.

A mucama, porém, afflige a edule
Em que late mais forte o coração.

Sinhozinho tratava-a docemente
Ao vir passar as ferias de anno a anno.
No jardim uma tarde bella e quente,
Emquanto yaya deitava no piano,
Cantava o marmur de voz queixosa
E o vivo som d'um beijo apaixonado.

Nesse momento um cibri doirado
Sugava o mel de purpurina rosa...

Agora é facil conceber o resto.
A formosa e sensivel mulatinha
Foi criar o seu filho na cozinha,
Como castigo ao vergonhoso incesto.

1885.

A. SOUZA PINTO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AO PÚBLICO.

O SR. TENENTE CORONEL DOMINGOS DE BRITTO PASSOS E A QUESTÃO DOS BOIS.

Volto o sr. tenente coronel Domingos de Britto á imprensa sobre a questão dos bois, e, me parece, só com o intuito de offender-me, porque disse a verdade em um documento que forneci ao sr. al-feres Domingos Coelho.

Em seu desespero s. s. atirou-se á minha reputação de magistrado, como um naufrago á uma taboa de salvação.

Assim disse s. s.:

«No entanto, achando-se o sr. dr. Praxedes, como juiz de orphãos encarregado pelo dr. juiz de direito, de syndicar dessa facto, de saber quantos bois foram por mim vendidos e ordenar o recolhimento de sua importancia, e tendo eu declarado que erão 9 e o sr. Coelho em minha presença, em jaizo, declarado que erão 20, s. s. como juiz aceitou a minha declaração nem se quer mandou tomar por termo! Realmente o sr. dr. Praxedes não reflectio quando forneceu tal documento. Aonde fica ahí a independência,

integridade e zelo do juiz da orphãos, que assim procede, incumbido de verificar um facto em proveito de orphãos de sua jurisdição?

Dessa exposição feita á geito pelo sr. tenente coronel Domingos de Britto, se infere que o sr. alferes Domingos Coelho, fôra, á requisição d'alguma autoridade, chamado á juizo, para ser acareado com s. s.; mas tal não aconteceu, como se vê do documento abaixo publicado.

Para que o publico possa ver quanto o sr. tenente coronel Domingos de Britto foi capcioso, torna-se preciso, que eu faça o historico da questão dos bois.

A' 15 de Julho de 1872 vendeu o sr. tenente coronel Domingos de Britto, uma boiada ao finado major Benicio Ferreira de Sampaio, na qual tinham parte os orphãos seus tutelados, filhos do finado tenente coronel Simplicio Coelho.

Por fallencia do comprador deixou o sr. tenente coronel Domingos de Britto de receber a importancia da boiada.

Em 22 de Outubro de 1872, e em 3 de Maio de 1876, quando s. s. prestou contas da tutoria dos mesmos orphãos, nada disse com relação a venda dos bois á elles pertencentes. (Doc. citado).

Podia s. s., em vista, de suas restrictas obrigações de tutor—deixar de mencionar em suas contas a venda de ditos bois?

De certo que não.

Assim, procedendo, s. s. authorisa á se lhe perguntar—onde ficão a probidade, honra e dignidade do tutor, que furtava ao sagrado dever de dar exacta conta dos bens dos orphãos sob sua administração?!

Embora não tivesse s. s. recebido a importancia dos bois, mesmo assim, devia declarar-o em juizo, assim de poder aquilatar-se, si houve ou não, culpa ou negligencia de sua parte.

Mas, assim não entendeu s. s., deixando o negocio permanecer no silencio, até que em Setembro de 1881, contra sua vontade, elle surgiu incidentalmente n'uma prestação de contas de uma de suas ex-tuteladas.

E' o caso.

Em 23 de Setembro de 1881, tendo o sr. dr. Leocadio prestado contas da tutoria de sua cunhada d. Anna do Rezende, consignou em ditas contas a seguinte verba—calceado do ex-tutor Domingos de Britto Passos—230\$259 rs.

Sendo os autos conclusos ao juiz de direito, de então, o sr. dr. Luiz Duarte da Silva, o qual ordenou que fosse o sr. dr. Leocadio chamado á juizo para declarar, si aquella quantia era proveniente da venda dos bens da dita orphã, feita pelo seu ex-tutor tenente coronel Domingos de Britto—ao finado major Benicio Ferreira de Sampaio, pois, si o era, devia orçar em quantia muito superior (*).

Declarou o sr. dr. Leocadio que aquella importancia não fôra proveniente de bens da orphã vendidos pelo seu ex-tutor ao finado major Benicio Ferreira de Sampaio.

Em vista disto, o curador geral dos orphãos requereu que o escrivão informasse o que á esse respeito constasse dos autos das contas, outr'ora prestadas por s. s., e, caso isto não satisfizesse, então fosse s. s. chamado á juizo para dar explicação sobre o negocio dos bois.

Intimado s. s. para comparecer em juizo, apresentou-se em casa de minha residencia, donde mandou chamar ao sr. alferes Domingos Coelho, que acudindo ao chamado de s. s., compareceu immediatamente.

Feito o termo de explicação abrio s. s. um livro e mostrou-me um assento, do qual constava, que os bois erão 9, e, perguntando ao sr. alferes Domingos Coelho, si não era exacto, pediu-lhe,

(* O que prova que o sr. dr. Duarte, antes da declaração do sr. alferes Domingos Coelho, já sabia que os bois erão mais de 9.

(O autor.)

para que examinasse dito livro, ao que este negou-se, dizendo que os bois erão 21, que tendo em ficado em caminho no Retiro da Boa Esperança, entregara 20 ao finado major Benicio Ferreira de Sampaio.

Tenho tanta convicção de que fôra isso, que venho de narrar o que declarou o sr. alferes Domingos Coelho, que affirmo sob a fé do juramento do meu cargo.

Não mandei tomar por termo, a declaração do sr. alferes Coelho, porque, como já ficou dito e provado o seu comparecimento em minha casa foi todo particular.

Além disto, tomar por termo essa declaração, obrigar s. s. á pagar immediatamente 20 bois, e não 9 como havia confessado,—seria lavar contra s. s. de plano, e sem formalidade alguma—uma condemnação por falsario!

E ainda hoje não me resta paz por não haver-o feito; porquanto procedendo, como procedi, tive em vista, sómente a observancia dos preceitos legais, como ver-se ha da nota n. 306, inserta nas 1.^{as} linhas orphãologicas de Pereira de Carvalho, a qual diz o seguinte:

«Ainda que os tutores e curadores são responsaveis por todas as perdas e danos, a que deo causa a sua culpa ou negligencia—Ord. liv. 3 tit. 41 § 3, com todo semelhantes perdas e danos só poderão ser objecto das contas—se elles as confessarem—; porque de outra sorte tem de ser pedidas por acção ordinaria &»

Vê-se, pois, que s. s. só era obrigado á indenisar, de prompto, 9 bois, numero que havia confessado, só podendo o resto ser liquidado por meio d'uma acção ordinaria.

O que não se comenta sr. tenente coronel Domingos de Britto, é que disse, procurasse s. s. tirar argumento á seu favor e contra mim!

Agora, é o caso de repetir com s. s.: A paixão cega o homem e fal-o não reflectir em seus actos.

E para que fique, uma vez por todas, bem elucidada—a questão dos bois—, cumpre-me dizer que á esse tempo não intentou-se a acção ordinaria por parte do curador; porque a orphã, contando 19 annos de idade, ia requerer supplemento de idade, como, de facto requereu. Casando-se ao depois com o sr. dr. Luiz Duarte da Silva, este tratou de propôr dita acção contra s. s. e, não fel-o pelos motivos constantes d'uma sua carta publicada no n. 901 da «Imprensa».

Em tudo quanto acima fica expellido, houve cousa, que, se quer, de leve compromettesse a minha independencia, integridade e zelo de juiz?

Só o sr. tenente coronel Domingos de Britto dirá que sim; s. s. que aceitou a officiosidade de terceiro para arredar um pleito em que se achava envolvida a sua honra—, devendo por isso mesmo, ser s. s. o primeiro á querer que elle pro segoisse.

Ao contrario, de s. s., quanto mais vivo;—mais conheço e compreendo certos homens.

Julgue-nos os homens de bem, que senão nos fizerem justiça, a fará A'quelle que penetra os mais reconditos escaninhos da consciencia humana.

Piracuruca 27 de Março de 1886.
Francisco A. d'Oliveira Praxedes.

DOCUMENTO.

O escrivão Laurentino, revendo os autos das contas prestadas pelo ex-tutor tenente coronel Domingos de Britto Passos, em 22 de Outubro de 1872 e 3 de Maio de 1876, e, os das contas prestadas pelo dr. Leocadio Cabral Raposo da Camara, em 23 de Setembro de 1881, certifique:

1.º Si dos primeiros autos consta que

o ex-tutor tenente coronel Domingos de Britto Passos tivesse feito alguma declaração sobre a venda dos bois, pertencentes aos orphãos, seus sobrinhos, filhos do finado tenente coronel Simplicio Coelho de Rezende, feita pelo mesmo ex-tutor ao finado major Benicio Ferreira de Sampaio em 15 de Julho de 1872.

2.º Si dos ultimos autos consta que o sr. alferes Domingos Coelho de Rezende tivesse sido chamado á juizo, á requisição de alguma autoridade, para fazer declarações sobre o numero dos bois de sua irmã D. Anna de Rezende, e vendidos pelo tenente coronel Domingos de Britto Passos ao referido major Benicio no tempo acima mencionado. O que cumpria.—Piracuruca 26 de Março de 1886.—Francisco A. d'Oliveira Praxedes.

Em virtude da portaria supra, certifico o seguinte: Que buscando em meu cartorio as contas que prestou o ex-tutor tenente coronel Domingos de Britto Passos nas datas citadas na presente portaria, 22 de Outubro de 1872, e 13 de Maio de 1876, encontrei-as nos autos de inventario do fallecido tenente coronel Simplicio Coelho de Rezende, não constando dellas que o mesmo ex-tutor tenente coronel Domingos de Britto Passos, declarasse ter vendido bois dos orphãos seus sobrinhos e tutelados, ao fallecido major Benicio Ferreira de Sampaio; assim como no processado das contas prestadas pelo dr. Leocadio Cabral Raposo da Camara não consta que o sr. alferes Domingos Coelho de Rezende, assistisse a acto algum á requisição de autoridade, cujas prestações de contas teve lugar no anno de 1881. O referido é verdade do que dou fé.—Piracuruca 26 de Março de 1886.—En Laurentino Henriques Silva, escrivão o escrevi.

Pelotica do Canindé.

Depois das ultimas occurrencias que bastantes veixames cauzarão aos ambiciosos pretendentes das *feticieiras* fazendas do Canindé, o coronel administrador para livrar-se, ou descançar de ouvir replicas, treplicas e mais argumentos, retirou-se para o brejo de Santo Ignacio; e ali quando o procuravão, estava na sua fazenda; quando lá chegavão os pedintes mais teimosos, havia voltado para Oeiras; e assim era uma lida bastante incommoda.

Mas, n'uma dessas escapulas, pôde um pretendente de nome Gusmão, natural de Valença, encontral-o em Oeiras, e depois de algumas questões, e até exclamações de muita *necessidade* do sr. Gusmão, obteve um—*sim*—para ser creador de uma das fazendas.

Passados alguns dias, recebeu o titulo de creador da fazenda Saquinho, a menor do departamento; pois, sendo de cavallar, não se colhe dez poléros no fim de um anno.

A indignação subiu aos olhos do sr. Gusmão, apesar de os ter muito roídos de molestia antiga, e foi pessoalmente levar o titulo ao coronel administrador, e agradecer-lhe esse favor tão demorado e sem valia.

Essa fazenda, havia sido pedida por s. exc. governativa para um *afilhado de muito valer* do dr. juiz municipal; mas, o coronel administrador ligando pouca importancia ao pedido do sr. Prado, por que elle tem tambem prados, mattos e florestas nas fazendas que domina, entendeu nomear o sr. Gusmão, que não quiz aceitar. Foi um erro.

Dizem que o dr. juiz municipal tomou nota desse procedimento do coronel administrador, na sua carteira de *agravos politicos*.

O deputado da Oeiras tinha ido para a fazenda Campo-largo,—*sosinho*—, por que o major do hombro, não aceitou a nomeação da mesma fazenda.

Talvez quizesse campear em toda a largura da fazenda.

Era de certo mais proveitoso; porem, essa questão ficou entre ellas dous, que são parentes mui conjunctos.

Acha-se na fazenda Castello, o deputado do municipio de Picos. Talvez de tão alto possa defender-se melhor, do que no plano da sala da assembleia.—Que discursos!

Na fazenda Sacco está o protegido do Valença, que só alcançou a nomeação desse *promontorio*, depois de escarrar com força na presença do coronel administrador, o valor que tinha em Valença,—isto é, quanto a—politica.

Ainda continuão algumas fazendas sem creadores,—por que o coronel administrador apesar de já ter por algumas vezes consultado ao dr. conservador republicano, não tinha animo de fazer as nomeações—do oraculo.

Segundo o boato, dá um serviço grande com as vaquinhas, para extrahir o leite, e fabricar queijos; e assim ir fazendo face ao saído de antigos *atrazos monetarios*.

Alguns individuos que estão dirigindo as fazendas para as quaes não houve nomeações de creador, não se descuidão do serviço do leite, e até de levarem as vaquinhas ao sol, para não correrem avaria.

O homem estrangeirado tinha acompanhado o seu *afilhado* a fazenda do Bority.

Deve estar com a cana n'agua, como se diz, por que é homem que sabe dançar em todos os toques!

O grande *reconhecimento* de seu *afilhado*, dar-lhe-ha alguns queijos para o café, monteira para os bolos & &; alem dos amençados *convites* para ir a fazenda, dar-lhe algumas *instracões* sobre a criação de gado.

O constanté—*santa paz*—, apesar de não deixar a hospedaria do coronel administrador quando vai á cidade, ficou n'aquillo que elle sempre *suppóz*, e nada mais.

Foi com verdade uma injustiça, e até ingratidão; pois é um politico em regra, justiça se lhe faça.

O advogado municipal que ficou—á beira—, vingou-se em fallar tudo que lhe vem á idea, contra o coronel administrador; e o homem estrangeirado, applicando de quando em vez, alguma dose no dr. conservador republicano, e isto no publico, especialmente quando toma algum golo de seu café de *botija*.

Com o advogado mais algumas se queixão, porem não ha remedio; o coronel administrador feixou-se, e deu mais satisfação dos seus actos.

Falla-se que um—noivo—tem de ir a capital, para explicar perante s. exc. governante alguns enigmas do Canindé; e se alcançar com *que*, levar ao conhecimento do sr. Coelho Rodrigues, por meio de telegrapho, as raivas, intrigas, logros, maldições e prejuizos que cauzarão, á triste lembrança de o elegerem deputado geral, pois, dizião quasi todos, letrados e empregados, que esse homem orgulhoso e mal agradecido não faria caso desses chefes da politica de Oeiras, e não se esqueceria de vingar-se das injurias que recebeu, quando foi derrotado na penultima vez que se interessou para ser deputado.

Cada dia espera-se o resto das nomeações; mas, nada appareça que faça desencallar o pensamento do coronel administrador.

O camarista está na—lha—; está mesmo ilhado! Esperemos.

Romão da Penha.

Silhouettes.

Eram 8 horas da manhã; poucos momentos haviam que eu me levantára da

cama, quando ouço bater em minha porta e uma voz clamar:

—Accorda, preguiçoso, pois não vês que ha muito amanheceu?

—Entra, respondi eu.

O recémchegado era o meu amigo Simphronio, antigo companheiro de aula o qual seguira a vida commercial.

Depois das chapas do costume, travou-se entre nós o seguinte dialogo:

—Será possível, começou elle, que nada tenhas a fazer para acordares somente ás 8 horas da manhã?

—O que queres que eu faça?

Nesta nossa venturosa terra o empregado publico como eu, não tendo outra coisa em que entreter-se, nem mesmo os cuidados da familia, é obrigado a diminuir o tempo,—dormindo.

—Ora essa! Quem quer trabalhar, sempre encontra em que. Lembra-me agora mesmo uma occupação para ti, e por isso te procurei.

—Qual é?

—Nos collegios da corte onde estive, não aprendeste a desenhar?

—Qual! meu bom amigo, o tempo que estive na corte foi pouco para passear na afamada rua do Ouvidor, apreciando as elegantes, ouvindo as novidades do dia, fazendo lunches em casa dos Castellães, gozando das delicias do campo de Sant'Anna e quantas mil cousas mais ha por lá de fazer o cidadão andar de queixo caído. Bem poucas vezes ia ao collegio do Menezes Vieira, comtudo sempre aprendi alguma couzinha; de desenho porem, nada pesco.

—Pois é pena!...

—Mas que mania é essa que tens pelo desenho, tu que muitas vezes te metteste em carões na aula do José Faustino, por causa das pyramides, cones, parallelogrammos, e outras figuras?

—Não é mania, Procopio, é um compromisso que tenho para Exposição Universal de 1.900, e não sei como sair-me d'elle.

—Que compromisso é esse?

—Prometi enviar ao meu amigo dr. Sant'Anna Nery, em Paris, uns quadros photographias ou desenho dos typos mais notaveis que encontrasse por aqui, taes como—monstruosidades de todo genero, aberrações da natureza, emfim, o que deparasse de fóra do commun nos homens, e não havendo por aqui quem entenda de photographia ou desenho, estou muitissimo vexado.

—Consola-te, amigo, eu não entendo de nenhuma destas duas sublimes artes, mas recordo-me que quando creança, eu copiava na parede com carvão a sombra de meu irmão Casusa, e olha que não ficavam lá muito ruins; teve até alguns elogios.

Além disso a minha estada na corte veio favorecer-te muito pois conheci lá um magico indiano, que em paga dos muitos favores que lhe prestei, presenteou-me com dous objectos primorosos.

Um delles é uma lanterna que á qualquer distancia faz projectar em um plano—a sombra de qualquer corpo com todos os seus traços. O outro é um monoculo maravilhoso, com o qual se descortina todo o moral de um typo qualquer, como si lessemos alguma obra.

Não sabendo desenhar, posso pois fazer-te alguns esboços das monstruosidades physicas que me indicares, e em compensação, com o auxilio do monoculo retratarei as monstruosidades moraes que apontares-me dignas de tal.

—Maravilhoso! Serve-me, serve-me.

Podemos começar agora mesmo. Mil vezes obrigado, meu bom Procopio por me teres salvo deste embarço.

Dahi á poucos minutos estava o meu gabinete transformado em atelier.

Estava arranjado! Bem boa dose de

trabalho tinha o meu amigo deixado para me desenfustiar, pelo meos uns 60 dias!...

E o que fazer então? Uma feliz idéa tive. Para diminuir o serviço, porque sou um pouco preguiçoso, entendi dar os typos da encomenda em silhouettes, que em seguida publico.

Assim salvei a minha palavra.

Procopio.

Parnahyba, Janeiro de 1886.

Silhouettes.

Nariz, nariz, nariz,
Nariz, que nunca se acaba,
Nariz que se elle desaba,
Tornara a terra infeliz;
Nariz que Newton não quiz
Descrever o diagonal;
Nariz de massa infernal
Que posto entre o céu e a terra
Faria eclipse total.

(Extr.)

E' pequeno, pequenissimo, porem grande em alguma cousa.

Mede 1 metro e 17 centímetros de altura. Seus cabellos negros cahem em bastos espinhos sobre sua estreita frente; suas sobrancelhas espessas unem-se na parte superior do nariz, formando um admiravel E.

Dizem ser devido seu rachitismo ao vicio que teve quando creança, de comer sabão, que depois substituiu pelo rapé.

Em compensação á sua pequenez, a natureza dotou-o com um nariz magestoso, admiravel. Tem nariz para dar, vender, emprestar, deitar no prego, alugar, hypothecar & sem sentir falta. E' uma verdadeira pyramide, cuja base é um triangulo isosceles, que tem 4 centímetros de base e 2 de cada lado. A altura da pyramide é de 10 centímetros, a aresta porem mede 16, não entrando uma bellissima curva que dá-lhe as honras de espinhaço de camello. (1)

A sua voz de «harmonica» encanta á quem d'elle se aproxime, por ser a unica na especie; pois em razão dos 2 enormes túneis, as palavras lhe sahem por esta tromba gigantesca; de sorte que a bocca só lhe serve para receber o alimento.

Uza frak muito comprido, botinas com tacão de 5 centímetros e chapéo alto, o que faz parecer ter elle mais altura que o Mourinha.

Procura ser agradável, porem as creanças fogem d'elle, temendo serem sorvidas por sua admiravel tromba elephantina.

Pertence a pleiade dos chefes do partido dominante, com os quaes não anda agora em muito boa harmonia, por se ter descoberto—procurar por meios desleaes—empenhos em seu favor para nomeação de um emprego, que é disputado por um seu companheiro de repartição.

Tanto tem de pequenino como de politico exaltado, e é impagavel nos momentos de enthusiasmo. Ainda ha pouco tempo exhibio-se n'uma fallação ás 2 horas da manhã, em uma passeiata politica, e não podendo ser ouvido pela população, teve de subir aos hombros d'um felix, d'onde melhor soltou o verba. Foi muito applaudido, não pela belleza do estylo, mas pela figura exotica, pois achava-se mettido em um chabre, o que fez os companheiros confundir o seu retrato com o da velha Xica-calangra.

Já não é um illustro desconhecido na republica das letras, pois em 1880 fun-

(1) Devemos a certeza destes dados ao bondoso concurso de nosso particular amigo—o muito illustrado Xico doutor, que nos affiançou ter medido pessoalmente tão bello nariz. Sentimos que não nos tivéssemos enviado o volume da mesma pyramide, como nos promettem.

dou um jornaléco, que infelizmente morreo na crise da dentição. Seu estylo é conhecido nos artigos politicos, nos quaes com a unha do gato não tem escapado a sua gana de maldizer *alguem*; seu aparentado.

E' provecto nas intrigas intestinas entre seus adversarios, tendo sempre o cuidado de censural-os para não parecer ter tomado parte n'ellas.

E' capadocio e fiaorio. Tanto tem de pequenino quanto de manhoso, cabendo-lhe o conceito da fábula do sertanejo com o burro:

«Quem não te conhece que te compra.»

Parnahyba, Janeiro 1886.

Procopio.

Bom Jesus.

Nos nefastos dias da situação infeliz por que atravessamos, estamos sendo prejudicados em tudo, pelo deixio dos agentes do nosso desmoralizado governo a quem se confiou o desempenho dos cargos publicos.

A cadeta publica desta villa vive no mais completo abandono: o seu carcereiro—Maximiano Pereira da Silva—que tem sua residencia fixada á 3 legoas de distancia da villa, nem sequer comparece aqui uma vez por semana!

No entanto, o delegado, não tem escrúpulo de attestar que aquelle empregado cumpre com o seu dever, quando é certo que não se digna elle de apresentar em publico a sua sympathica figura. E vai bem.

O nosso agente do correio!

Este heroe chama-se Belisario Ferreira Medeiros, que exercendo ha pouco tempo *mui dignamente* o cargo, tem dado provas do seu zelo e pontualidade no cumprimento dos seus deveres.

Tanto amor e dedicação manifestou pelo serviço publico que tomou o expediente de esconder-se para não abrir a bolsa dos correios que conduzem a nossa correspondencia, como succedeu hontem por occasião da chegada do estafeta de Theresina; isto porque, estando elle no innocente passatempo de jogo, não quiz se distrahir deste para se occupar com cousa que nem um lucro lhe dá, a fora os cobres que chupi do governo.

Só depois de muito trabalho se ponde conseguir, das 9 para 10 horas da noite, que elle abrisse a tal bolsa.

Com relação ao bom desempenho do cargo desse agente, muito temos que dizer, mas nos aguardamos para mais logo.

Pedimos, porem a s. exc. o sr. presidente da provincia e administrador dos correios, qualquer providencia, que faça cessar um tal abuso.

Ao sr. dr. chefe de polica fazemos igual supplica com relação ao sympathico carcereiro, cuja figura desejamos ver sempre.

Agente e carcereiro—alguem os fez, e os outros os ajuntarão.

Esperamos providencias.

Mendonça.

15 de março de 1886.

VARIÉDADE

A opinião da Nação

(Dezenove de Dezembro)

I

Raiará triste a aurora de 15 de Janeiro. Enquanto o céu conservava aquella funebre placidez, que succede ás grandes commoções da atmosphera, cá pela superficie do nosso estragadissimo planeta, tudo andava de um sarilho!

Aquelle ac carrancado da Ababada Suprema, impressionou deveras o supersticioso Zebeden:

—Hum!... exclamou elle, torcendo o nariz, signal do céu, castigo na terra!

E voltando-se para sua cara-metade:

—Nhá Felicidade, o partido—Tubarão esta de cima por nada menos de 200 votos!

—Era só o que faltava!

—E' o que lhe digo.

—Quem pôde adinhar essas cousas, sr. Zebeden?

—Bem sei que não sou feiticeiro, mas... é cá uma seisma; tome nota do que lhe digo e hoje mesmo veremos.

—Dahi... pôde ser.

—Vamos ao café, que tenho de me lozar para a cidade.

Zebeden tendo encostado o estomago com dois canecos de café e dois pães de quatro vintens, envergon sua fatiota de ver á Deus, segurou no carete, deu a ultima demão á toilette e...

—Até logo, nhá Felicidade!

—Até logo, sr. Zebeden, traga-me boas novas da cidade.

—Vá esperando!... as cousas andam muito ruins.

—Leva seu diploma?

—Cá está no bolso.

—Inda betz; que não se dissesse depois que eu fiz o mesmo que a Anastacia.

—Não, que o Zebeden não se deixa passar a perna por cantigas de mulher.

—Boa viagem, sejam felizes desta vez!

II

Zebeden é um liberal convicto, lavrador honrado e que nunca precisa do governo, graças ao trabalho insano a que se dedica e ao pequeno, mais invejavel peculio que conserva no fundo da caixa, ganho pela força de seu braço e pelo suor de seu rosto.

E' um cabocio que tem um cabellino da venta.

Ao chegar a cidade o nosso Zebeden encontrou o primeiro co-religionario, o Zé Transfuga.

—Então... Zé? pé de boi... eim?

—Qual pé de boi!... sr. Zebeden, as cousas estão pretas...

—Heim?!

—Digo que as cousas estão pretas e muito pretas!

Zebeden arregalou os olhos, mascou a saliva, enrugou as narinas e...

—Então? Virou casaca?

—Que quer o senhor? Estou debaixo de terrivel ameço; o governo é e peder e bem sabe que contra a força não ha resistencia...

—Calo-se não posso comprehendêr como um homem de bem rende-se ao primeiro hystrico que lhe encosta o tabuco ao peito!

—Mas, senhor Zebeden, ponha-se nas minhas condições... se me tiram o emprego?

—E se o senhor recebe uma demissão, por que razão se diz liberal ou conservador? Por que razão não se reúne o senhor e mais esse punhado de covardes politicos e formam o partido dos—Invalidos?

—Senhor Zebeden?!!

—E' o que lhe digo. E' mais honesto para todos vocês constitourem um grupo governista—em summa um partido composto de eleitores que não podem perder os empregos e que se dedicam de corpo e alma ao governo; do que jogarem a liberdade!

O mais é ridiculo; quem não pôde sujeitar-se ao sacrificio, não pôde tão pouco declarar-se politico, á menos que não confessa que troca seus brios e sua dignidade civica por quatro grãos de feijão, ou uma patente da guarda nacional!

—O senhor nos offende!

—Ora vão comer minhocas, senhores saltimbancos, vão comer minhocas!

E tendo voltado as costas ao Zé Transfuga, o honrado Zebedeu retirou-se murmurando:

—Miseria!

III

Zé transfuga corrido de vergonha, ficou boquiaberto, sem poder articular uma só palavra.

Todavia o mal do que se achava infectado, mal que só affecta os caracteres meos nobres, sobrepujou aquelle accessório ephemero de dignidade revoltada, e vimol-o entrar na igreja para votar na chapa governista, tornando-se odioso aos proprios olhos de seus novos chefes.

Zebedeu teve insectos de pular-lhe ao cogote e estrangulal-o alli mesmo!

No recinto do templo, naquella ambiente onde se respira a santidade da religião, onde a alma se retrahie philosophicamente procurando descobrir no meio daquelle silencio inopente e mysterioso das cousas sagradas, procurando algumas vezes dividir por entre as luzes avermelhadas dos cyricos, o supremo creador da honra, da consciencia, da razão e da verdade... ali... ali jaz uma urna que o governo diz conter a opinião da nação!

Em volta desse grande cofre, como em torno de um caixão mortuario onde jazesse o cadaver da liberdade, ha algumas dezenas de homens, de pé, silenciosos, com os olhos em continua immobillidade, onde a anciedade se retrata a todo instante; seria impossivel descobrir um unico traço physionomico que podesse trahir um pensamento unanime.

Ha alli pensamentos, esperanças e instinctos differentes!

Aquella funebre arca encerra de envolta as cedulas nella lançadas pela liberdade da consciencia muitos outros que symbolysam a mercantilagem o trafico iguominioso entre o poder e a fraqueza, e ainda outras que parecem escriptas pelo sangue das victimas oprimidas!

Foi com mãos tremulas, talvez que se abriu aquelle cofre!

IV

No momento em que se abriu aquelle bojo, um homem herculeo soltando esculleo soltando estridente gargalhada, galgou rapido as alturas e assentado no ultimo degrão da escada do poder, exclamou:

—Meus amigos! agora salve-se quem poder!

O povo fitou-o por alguns instantes procurando a explicação do phenomeno.

Um mais ousado aventurou uma pergunta:

—Quem vos suspendeu assim tão alto?

O homem do poder dando segunda gargalhada respondeu n'um impeto de terrivel ironia.

—Foi a liberdade do voto!

—Viva a opinião da nação!

V

Zebedeu, cheio da maior indignação voltou para seu sitio.

Ao vel-o, D. Felicidade foi ao seu contro:

—Então? Victoria?

—Não falle, menina, os meus palpitos não fallão! Perdeu-se tudo, inclusive alguns caracteres... poucos, mas sempre alguns!

E Zebedeu, o honrado lavrador que da politica nada poderia ambicionar, sentou-se tão amargurado, que enrolando seu diploma em forma de estúpim, chegou ao fogão e acendendo o cachimbo, se-gue a estrada ao hombro o caminho da roçada.

VI

Ao logne ouvia-se no seio da cidade o estragor dos foguetes e os sons de uma musica que, ás distancias enviava nos echos um—de profundis.

Fabricio.

(Do Jornal do Recife.)

COMPANHIA DE VAPORES

Acta da sessão ordinaria

DA ASSEMBLÉA GERAL DE ACCIONISTAS DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR NO RIO PARNAHYBA, EM 21 DE MARÇO DE 1886

Presidencia do sr. tenente F. Campos.

Aos 21 dias do mez de março de 1886, ás 11 horas da manhã, n'esta cidade de Theresina, capital da provincia do Piahy, e na sala das sessões da Assembléa geral de accionistas da companhia de navegação á vapor no rio Parnahyba, feita a chamada do estilo, acham-se presentes os srs. accionistas João da Cruz e Santos, Domingos Rodrigues d'Azevedo, José João dos Santos, Dr. Joaquim Antonio da Cruz, Antonio Gonçalves Pedreira Portellada, João de Castro Lima e Almeida, João Mendes da Silva, Arthur Pedreira, Joaquim da Silva Britto, João Climaco da Silveira, Thomaz José Baptista, José Raimundo de Souza, Olegario Ortiz da Silva Rios, Raimundo Antonio Marques, Francisco da Costa Freire e Francellino Fernandes Campos, representando 632 acções com 134 votos, o que constituindo Assembléa geral na forma do § 2.º do art. 15 da lei n. 3150 de 4 de novembro de 1882, sobre sociedades anonyms, foi aberta a sessão para tratar-se dos negócios da Companhia com referencia ao semestre de julho a dezembro do anno passado, e das eleições de que trata o art. 25 dos Estatutos.

Lida a acta da sessão antecedente foi approvada e assignada.

Em seguida foram igualmente lidos os rociatorios da Directoria e Gerencia, o balanço e contas annexas, bem como o parecer da commissão fiscal, os quaes depois de submettidos á discussão foram todos approvados. O theor do parecer da commissão fiscal é o seguinte: —llms. srs. accionistas.—Em cumprimento ao que dispõe o art. 20 dos Estatutos da companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba, vos informamos, que, pelo exame procedido nos respectivos livros, verificamos achar-se feita, com regularidade e asseio, a escripturação correspondente ao semestre de julho a Dezembro do anno proximo passado.

Da mesma escripturação se observa, á vista da conta de—lucros e perdas—, que a receita do semestre elevou-se a rs. 67:579\$057; e a despesa da qual faz parte a somma das percentagens abandas conforme o estilo, e o 41.º dividendo na razão de 6\$000 reis cada acção, montando em rs. 65:422\$822, resulta um saldo de rs. 2:156\$235, que passa para o semestre actual.

Este saldo provém de lucros não liquidados, pelo que foram conservados na mesma conta.

Em conclusão somos de parecer que sejam approvados o balanço e contas annexas, e bem assim todas os actos da directoria. Theresina 23 de Janeiro de 1886.—Os membros da commissão fiscal —João Mendes da Silva.—Gil Martins Gomes Ferreira.—José Raimundo de Souza.

Passando-se a proceder ás eleições da Directoria, Mesa da Assembléa Geral e Membros da Commissão fiscal, na forma do art. 25 dos Estatutos, para servirem no presente anno obteve o seguinte resultado:

Directoria

João da Cruz e Santos . . . 124 votos
José João dos Santos . . . 124

Domingos R. d'Azevedo . . . 124
Olegario Ortiz da Silva Rios . . . 112
Antonio G. Pedreira Portellada . . . 108
Raimundo Antonio Marques . . . 47
Collect Antonio da Fonseca . . . 16
Arthur Pedreira . . . 10
Raimundo Antonio Lopes . . . 5
Mesa da Assembléa Gerai.

Presidente.

José Joaquim Avelino . . . 134 votos

Secretarios.

João José d'Oliveira Costa . . . 134

Francellino Fernandes Campos . . . 126

Gil Martins Gomes Ferreira . . . 8

Commissão Fiscal.

João Mendes da Silva . . . 124

Gil M. Gomes Ferreira . . . 118

José Raimundo de Souza . . . 117

José João dos Santos . . . 7

Joaquim da Silva Britto . . . 6

1 chapa em branco de 10 votos.

Em vista de semelhante resultado foram declarados:

Directores—Os cinco mais votados; os outros como substitutos.

Presidente da mesa—José Joaquim Avelino.

Secretarios da mesma—1.º João José d'Oliveira Costa—2.º Francellino Fernandes Campos.

Membros da commissão fiscal—Os tres mais votados; os outros como substitutos.

E nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão do que para constar lavrou-se a presente acta.

E eu Arthur Pedreira, servindo de 2.º secretario a subscrevi.

NOTICIARIO

Conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada.—Lê-se no «Jornal do Commercio», de 4 do mez passado:

Hontem foram dados á sepultura, no cemiterio municipal da cidade de S. Paulo, os restos mortaes deste, por mais de um titulo, disincto cidadão, fallecido na noite de ante-hontem, segundo noticiau o telegrama que hontem publicamos, aqui recebido a hora tão adelantada que apenas nos foi permittido inscri-lo na respectiva secção desta folha.

Pilho primogenito do conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada, nasceu em França, de onde, ainda menino, regressou á patria com sua familia.

Na faculdade de direito de S. Paulo, recebeu em 1845, o grão de bacharel em sciencias sociaes e juridicas, e apenas formado obteve a nomeação de promotor publico da comarca da capital da mesma provincia, cargo que deixou para exercer o de juiz municipal de 184.

Em 1850 foi eleito membro da assembléa legislativa provincial de S. Paulo, á qual voltou reeleito varias vezes.

Preferindo á magistratura o magisterio superior, recebeu o grão de doutor em direito no anno de 1856, obtendo em concurso, a nomeação de lente substituto na Faculdade, que duas vezes o graduara. Em 1859 foi nomeado lente cathedraico de direito ecclesiastico.

Eleito deputado á assembléa geral na 11.ª legislatura (1861 a 1861) mereceu da provincia de S. Paulo e reeleito nas duas legislaturas immediatas e na 16.ª e seguintes até a que vai comegar em Maio vindouro. Seu nome foi tambem incluído em mais de uma lista submettida ao poder moderador para a escolha de senador.

Na qualidade de ministro da justiça, fez parte do ministerio de 3 de Agosto de 1866, presidido pelo conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, e na ultima situação liberal foi nomeado conselheiro de Estado.

Na cadeira de professor, como na camara dos deputados e dos conselhos da coroa, pugnou sempre pelas liberas liberas adelantadas que professava, mostrando-se, todavia, reflectido e molesto quanto á escolha dos meos de torna-las praticas.

Talento superior, robustecido por instrucção não vulgar, lealdade proverbial, prohibida nunca posta em duvida, trato ameno, coração bondoso, erão dotes geralmente reconhecidos no cidadão illustre que acaba de desaparecer dentro os vivos e que o recommendavam á estima e respeito do paiz.

Jatões.—Escrevem-nos desta villa:

«As cousas por aqui vão de mal á peor. Appareceram as chivas mas se multiplicam os ladros e calumniadores.

A Esca official esportada ou agrilhoadada pelos patifes e marotos que a dirigem, não deixa de esconcear aos juizes desta comarca.

Existem nesta villa sevandijas que mentem e caluniam tão despidamente—que causam indignação e asco até ás proprias pedras que calcam e pisam.

Convictos e certos de serem os melhores alimentos dos seus chefes nesta capital insultos, calumnias, laticidades e meafira—não cessão de micoesal-os, fazendo-lhes, pelo correio, opulentas repressas.

Agora mesmo, acabam de ser esconceados pela infame Epoca—e seus picardotes—os illustres juizes Alfredo e Rosado.

Qual dos liltres da Rosca—vii o officio do dr. Alfredo Mendes—recomendando ao capiffo Joaquim Rosado—a tomada de contas dos tutores e curadores deste termo?

Qual foi o pae que foi aqui chamado ou obrigado a prestar contas?

Porque chamam a esses illustres juizes de—baptista?

Será por perceberem costas judicarias? Se for por isso—então são infinitamente injustos, por que—o dr. Alfredo—até esta data, ainda não julgou sendo uma conta—(a prestada—por Felipe Velloso) e desta—mesmo—não percebeo um real!

Esses sevandijas deviam procurar ter—ao menos, um pouco de brio e de pudor.

O velho Carrara—o afamado e legendario assessor—da familia carente—e do infeliz Manoel Cipriano—que aqui vive de fintas, calotes e depredações á frente da quadralha—que capitanea e dirige—está tão filancioso e ousado—que promette levar tudo—á foz e caeste.

Esse velho que tudo explora, e que não tira os lirtos e calotes dos bolsos dos seus conferraneos, teve, até a lembrança de fazer um cemiterio na sua fazenda—donda tira lucros fabulosos—interferendo—os amigos!

Ja tivemos nas matias da Parahyba e de Pernambuco—um seo semelhante chamado Rio preto e por isso—hoje lhe chamam aqui—Rio puro.

Em perversidade, rancor, ganancia e depravamento—sem igual.

A vesicula de fel que tem nas negras entranchas é maior do que um odre.

Recomendo—lhe essa preciosidade—essa puztala—cujo nome ja se acha na historia segundo affirmou o conselheiro Vieira da Silva, no seu rociatorio.

Fallecimento.—No dia 15 do mez passado, falleceu na povoação do Natal, a exm.ª sr.ª d. Anna Maria de Jesus, mãe e irmã dos nossos amigos alferes Francisco Martins Vianca e capitão Laurindo José de Vasconcellos, a quem, bem como aos demais parentes da finada, apresentamos nossas condolencias.

ANNUNCIOS

Vende-se ou aluga-se a casa do alferes Marcos Evangelista (no Buraco). Quem pretender dirija-se ao capiffo Mariano Gil Castello-branco.

Expediente do collegio de N. S. das Dores.

O collegio de N. S. das Dores, recebe alumnos internos, semi internos e externos tendo os internos de 8 ate 18 annos de idade; e hem assim, alumnos internos, semi-internos e externos; tendo as primeiras de 8 até 12 annos de idade.

O alumno interno quer de um quer de outro sexo, pagará a pensão de Reis 25\$000, mensalmente, fornecendo-lhe o collegio, alem de tomelioria e ensino, lavagem e engomado de roupa, corte do cabelo, medico e medicamentos, nas molestias que não excederem de tres dias.

O alumno semi-interno, que permanecerá no estabelecimento das 7 horas da manhã as 6 da tarde, de todos os dias uteis,—pagará Reis 15\$000 mensalmente,—recebendo do collegio alem do ensino, almoço e jantar.

O alumno externo, que só terá ingressado no collegio durante as horas em que tiver de ser leccionado,—pagará Reis 3\$000 mensaes, correspondentes a cada uma das aulas em que se matricular.

O collegio tambem recebe mediante os pregos e condições que forem previstas no convenção-nados,—alumnos internos ma de 18 annos; os quaes terão aguilhões ou apenios separados, e inteiramente independentes dos outros collegias e gosario, sem prejuizo da boa ordem e preceitos estabelecidos pelo collegio, da liberdade ou vantagens indispensaveis ao estado e idade de cada um.

Ferias.—Alem dos domingos e dias santificados, são feriados, para o collegio de N. S. das Dores, somente os dias de grande festa nacional, e os anniversarios da inauguração do mesmo collegio, e da alhesta da provincia a independencia do imperio.

Proprietario e Director do Collegio. Capitão Miguel de Souza Borges Leal Castello Branco.

Vice-Director. Capitão Marcelino Borges Ferreira Castello Branco, Adjunto do Vice-director.

Olympeo Vaz da Costa. Primeiro censor. Raimundo Borges Castello Branco. Segundo censor. João Nepomoceno de Souza Machado.

Collegio Jurgurino.

O abnoxo assignado previne aos srs. chefes de familias que tem aberto na casa de sua residencia á rua da Gloria desta cidade um collegio de instrucção primaria de ambos os sexos, com o titulo acima, mediante a mensalidade de 3\$000 reis por cada alumno, garantindo preparar dentro de um anno o alumno, caso não se torne ella rebelde aos estudos e tenha pouca assiduidade.

As horas de ensino diario são, das 7 as 10 da manhã e das 3 as 6 da tarde Theresina; 2 de abril de 1886. Jurgurino Couto.